

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 52/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.590 de 1º de junho de 2021 e da Lei Municipal Nº 1.606 de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 042/2021 de 18 de junho de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021 de 12 de julho de 2021, de acordo com o Edital de Ampliação de Vagas nº 02/2022 de 19 de janeiro de 2022, e conforme Edital de Ampliação de Vagas nº 42/2022 de 16 de maio de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
8º	EDINA PAULINA DE MATTIA	60,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 03 de junho do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal